



## PARTE E

### CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Édito n.º 524/2014

Em conformidade com o artigo 11.ºA dos Estatutos desta Caixa, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29/7, se declara que, para habilitação edital ao subsídio de € 1.030,33, constituído por Luís Coelho Albernaz, sócio desta Caixa n.º 15573, falecido em 17/02/2012 e legado a Luís António Rodrigues da Horta Albernaz e a João Carlos Rodrigues da Horta Albernaz, desconhecendo-se os seus paradeiros, correm éditos de trinta dias a contar da data da publicação deste anúncio no “Diário da República” citando os beneficiários referidos, ou em caso de falecimento destes, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros do sócio a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

27 de outubro de 2014. — O Administrador-Delegado, *João Caldeira*.  
308212106

### ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

#### Despacho n.º 14073/2014

Por despacho de 13 de outubro de 2014 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Sónia Isabel Gonçalves Cardoso Pintassilgo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar com efeitos a partir de 19 de setembro de 2014, por ter concluído o doutoramento, sendo remunerada pelo vencimento correspondente ao escalão 1; índice 195, da tabela constante no anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro e legislação complementar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de novembro de 2014. — A Administradora, *Teresa Laureano*.  
208231466

### ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

#### Regulamento (extrato) n.º 524/2014

##### Regulamento de Acreditação das Atividades de Formação Contínua

O regulamento interno n.º 204/2013, publicado em 3 de junho, procede à atualização de normas regulamentares que complementam o conjunto normativo inicial, respeitante à acreditação de eventos científicos e formativos.

Entendeu o Conselho Diretivo proceder ao aperfeiçoamento da interpretação do artigo 2.º respeitante aos moldes das atividades passíveis de acreditação pela Ordem dos Médicos Dentistas (OMD).

Para esse efeito, o Conselho Diretivo, fazendo uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 44.º do Estatuto da OMD, deliberou em reunião de 18 de outubro de 2014, alterar o n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento de Acreditação das Atividades de Formação Contínua, com a seguinte nova redação:

#### «CAPÍTULO II

##### Acreditação de Eventos

###### Artigo 2.º

##### Atividades passíveis de acreditação

1 — São passíveis de acreditação os eventos teóricos e ou práticos, as ações formativas à distância em ambiente eletrónico de aprendizagem, bem como iniciativas afins desde que tenham uma duração mínima de três horas úteis e a duração máxima não ultrapasse os quatro dias no computo total da ação ou evento.

[...]»

18 de outubro de 2014. — O Bastonário, *Orlando Monteiro da Silva*.  
208231847

### UNIVERSIDADE DE ÉVORA

#### Despacho n.º 14074/2014

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 7/11/2014, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o doutor Benoît Gibson, na categoria de professor associado do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para as áreas disciplinares de Música e Musicologia, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

13 de novembro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

208231174

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

#### Faculdade de Farmácia

#### Contrato (extrato) n.º 605/2014

Por despacho de 22 de agosto de 2014, da Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:

Celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com o Doutor Fernando Fernández-Llimós Somoza, para exercer funções de Professor Auxiliar Convitado a 20 %, para o departamento de Sócio-Farmácia, com início a 1 de setembro de 2014, terminando a 31 de agosto de 2016, conforme os artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

13 de novembro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

208230931

### Instituto Superior Técnico

#### Aviso n.º 12981/2014

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto pelo Aviso n.º 4145/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março de 2014.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 07 de novembro de 2014, foi notificada aos candidatas, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos edisponibilizada na página eletrónica em <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/tudonostermosdosn.os4,5e6> do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

12 de novembro de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel Afonso Dias de Ayala Botto*.

208228915

### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

#### Declaração de retificação n.º 1182/2014

Por ter saído com inexactidão o título do artigo 12.º da republicação do Regulamento Orgânico da Universidade da Madeira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 11 de novembro de 2014, regulamento n.º 509/2014, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

«Artigo 12.º

**Unidade de Biblioteca e Arquivo»**

deve ler-se:

«Artigo 12.º

**Biblioteca»**

11 de novembro de 2014. — O Reitor, *José Carmo*.

208226858

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Faculdade de Desporto**

**Despacho (extrato) n.º 14075/2014**

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores desta Faculdade:

Com efeitos a 1 de agosto de 2014

Fernando Alberto de Jesus Teixeira, assistente operacional

Com efeitos a 1 de julho de 2014

Dr. Rui Manuel de Almeida Faria, assistente convidado

12 de novembro de 2014. — O Diretor, *Jorge Olímpio Bento*.

208229433

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**Despacho (extrato) n.º 14076/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 19 de setembro de 2014:

Sara Rute Duarte Barão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime tempo parcial de 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 22 de setembro de 2014 e termo a 20 de fevereiro de 2015.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de novembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208232754

**Despacho (extrato) n.º 14077/2014**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 29 de agosto de 2014:

Manuel Domingos Caixeiro Albino — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Instituto Politécnico de Beja, como professor adjunto convidado, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início a 5 de agosto de 2014 e termo a 31 de julho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de novembro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Vito Carioca*.

208232632

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**

**Despacho (extrato) n.º 14078/2014**

Nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco é provido no cargo de Diretor da Escola Superior Agrária, em regime de comissão de serviço, o Professor

Coordenador Celestino António Morais de Almeida, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

10 de novembro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

208229052

**Despacho (extrato) n.º 14079/2014**

Nos termos da alínea *b*) do artigo 53.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco é provido no cargo de Subdiretor da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em regime de comissão de serviço, o Professor Adjunto João Luis de Morais Oliveira Belo, com efeitos a partir da data da posse.

11 de novembro de 2014. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

208229158

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**

**Aviso n.º 12982/2014**

Por despacho de 31 de outubro de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com Mário Jorge Pimenta Ferreira, como Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhos que exercem funções públicas, na sequência do procedimento concursal, aberto através do aviso n.º 4922/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014, para o exercício de funções no Centro de Informação *Europe Direct* Barcelos, em período experimental.

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato, Dr.ª Maria do Rosário da Silva Fernandes.

31 de outubro de 2014. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208230567

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

**Despacho n.º 14080/2014**

Considerando que os artigos 2.º e 4.º do Regulamento de Contratação de Professores do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 9349/2010, de 22 de abril, não se encontram em conformidade com o previsto nos artigos 10.º e 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio;

Considerando a necessidade de adequar o referido Regulamento à legislação em vigor;

Nos termos da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo a seguinte alteração dos artigos 2.º e 4.º do Regulamento de Contratação de Professores do Instituto Politécnico de Coimbra:

Artigo 2.º

**Contratação de professores coordenadores principais e de professores coordenadores**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — Findo o período experimental, e em função de avaliação específica da atividade desenvolvida, a realizar de acordo com o presente regulamento e critérios fixados pelo conselho técnico-científico da unidade orgânica onde o professor está afeto, o contrato passa a contrato por tempo indeterminado nos termos do regime previsto no artigo 3.º, salvo se o Presidente do IPC, sob proposta fundamentada aprovada pela maioria dos membros em efetividade de funções de categoria superior e de categoria igual desde que não se encontrem em período experimental do Conselho Técnico-Científico, decidir no sentido da sua cessação, decisão que deve ser comunicada ao professor até 90 dias antes do termo daquele período.
- 4 — Anterior n.º 3
- 5 — Anterior n.º 4
- 6 — Anterior n.º 5